



ADM.: 2021/2024
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.613 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.18-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.18.01- DEPTO DE OBRAS

15.452.0004 2.056 – Manutenção Depto. de Obras

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

02.19.01- DEPARTAMENTO DE TRANSITO

26.782.0013 2.026 – Manutenção Depto de Transito

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES

02.19.02- DEPTO DE TRANSPORTES

26.782.0013 2.055 – Manutenção Depto. Transportes

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES

02.19.02- DEPTO DE TRANSPORTES

26.782.0013 2.055 – Manutenção Depto. Transportes

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 243.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 2º - Para atender a suplementação prevista no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias conforme a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº 3.774 de 29/12/2022, Artigo 17.

02-PODER EXECUTIVO

02.18-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.18.01- DEPTO DE OBRAS

15.452.0004 2.056 – Manutenção Depto. de Obras

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

02.19.01- DEPARTAMENTO DE TRANSITO

26.782.0013 2.026 – Manutenção Depto de Transito

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES

02.19.02- DEPTO DE TRANSPORTES

26.782.0013 2.055 – Manutenção Depto. Transportes

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 180.000,00

TOTAL.....R\$ 243.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de fevereiro de 2.023.

DIAB TAHA

Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**